Rig.

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 422,DE 9 DE OUTUBRO DE 1957-

MUDA A DENOMINAÇÃO DA ATUAL RUA RECIFE PARA SILVEIRA MARTINS.

$$$$$$$$$$$$$$

CARLOS IRINEU PIETA,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao que dispõe o artº 49º,inciso II,da LEI ORGÂNICA do MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL "DECRETOU" e eu "SANCIONO" a seguinte Lei:

Artº 1º-E' mudada a denominação da atual RUA "RECIFE",desta cidade,para RUA "SILVEIRA MARTINS".

Artº 2º-Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,9 DE OUTUBRO DE 1.957

a-CARLOS IRINEU PIETA-PREFEITO.

$$$$$$$$$$$$$

Registre-se,publique-se e cumpra-se.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE E PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,9 DE OUTUBRO DE 1.957

a-ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor

Confere com o original
Em 12 / 6 / 1958

Pedro M. Weinmann
p. Secretário Executivo